



GOVERNO DE PERNAMBUCO

PORTARIA ARPE Nº 033, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar **ALCIDES VIEIRA DE AZEVEDO BEZERRA**, matrícula nº 40672015/01, para responder pelo expediente do **Núcleo de Informações Estratégicas de Transportes e Rodovias**, símbolo FGS-1, no período de 05/08/2026 a 18/09/2026, durante o impedimento de seu titular.

Art. 2º Designar **CÍCERO RONALDO MENDES DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula nº 3485510/02, para responder pelo expediente do **Núcleo de Estudos Regulatórios, Qualidade e Inovação em Transportes e Rodovias**, símbolo FGS-2, no período de 05/08/2026 a 18/09/2026, durante o impedimento de seu titular.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2026.

CARLOS PORTO FILHO

Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: